



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ISSM
Proc. n° 344/17
Folha n° 198
Data 31/08/17
Rubrica do Serviço

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso das suas atribuições legais e considerando o resultado do processo de licitação na modalidade de Convite n°.: 003/2017, conforme o processo administrativo n°. 344/2017, datado de 31 de agosto de 2017;

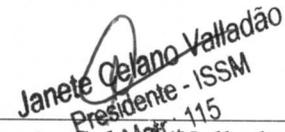
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR e RATIFICAR os atos contidos no processo em referência, cujo objeto consiste na prestação de Consultoria Atuarial, a favor da Empresa VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.06.197.375/0001-70, estabelecida na Avenida das Américas, n. 500 – Bloco 02, sala 216, Shopping Downtown, Rio de Janeiro, CEP: 22.640-100, Barra da Tijuca – RJ a qual apresentou regularidade documental e proposta no valor R\$ mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e o valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), em conformidade com a análise e parecer da Assessoria Jurídica às fls. 32 deste processo.

II – Assim, não havendo dúvidas quanto regularidade documental e ao menor valor apresentado para a prestação de serviço objeto desta contratação, tem-se como legal o presente processo.

Maricá, 03 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE.


Janete Celano Valladão
Presidente - ISSM
115
Presidente